

Arteon Z3 Energia S.A.

Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2020

Arteon Z3 Energia S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	3
Demonstrações financeiras auditadas	
Balancos patrimoniais.....	6
Demonstrações dos resultados.....	7
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	11

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Arteon Z3 Energia S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Arteon Z3 Energia S.A. (“Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Arteon Z3 Energia S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de presunção dos impostos sobre a receita

Chamamos atenção a nota explicativa nº 3.9 as demonstrações financeiras, que apresenta que conforme facultado pela legislação tributária, a Companhia optou pela tributação pelo lucro presumido. Sendo assim, o imposto de renda e da contribuição social, calculados por meio da aplicação do percentual sobre o faturamento líquido efetivamente recebido ajustado pelo fator de presunção de 8% e 12% respectivamente para imposto de renda e contribuição social somados com as receitas financeiras.

Os percentuais de presunção estão em consonância com o disposto no item 44 da Nota Técnica nº75/SRE/ANEEL e acompanham os critérios adotados por inúmeras empresas do ramo de transmissão, porém, há discussão quanto a aplicação dessa prática, pois de acordo com a Lei 9.249/1995, artigo 15, para prestação de serviços de construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento de infraestrutura vinculados a contrato de concessão de serviço público, a alíquota de presunção seria de 32% para o cômputo dos referidos impostos, desta forma caso confirme o entendimento da Receita Federal, a Companhia estaria sujeita a ser autuada com incidência de multa e juros.

Após revisão da *legal opinion* fornecida pelos assessores da Companhia e com respaldo em decisões semelhantes proferidas no STJ, a administração entendeu que a chance de perda em caso de discussão nas esferas administrativa e judicial, é possível. Desta forma, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não foram provisionados valores a título de contingência tributária. Nossa opinião não está ressalva por conta deste assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis e, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Mensuração do ativo de contrato

Conforme divulgado na nota explicativa 3.3, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R\$51.470 mil.

O reconhecimento do ativo de contrato e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada, ou inexistência de margens de lucro esperada, em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas.

Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; ii) análise da existência ou não de margem nos contratos; iii) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; iv) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; e v) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas para a mensuração do ativo de contrato adotados pela administração e as respectivas divulgações nas notas explicativas 3.3 e 8 às demonstrações financeiras são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau, 30 de novembro de 2021.

Berkan Auditores Independentes S.S.
CRC SC-009075/O-7



Bradley Ricardo Moretti
Contador CRC SC-023618/O-6

Arteon Z3 Energia S.A.

Balanços patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	499	427
Despesas antecipadas		24	23
Adiantamento a fornecedores	7	5.518	-
Caixa restrito	6	570	-
Total do ativo circulante		6.611	450
Não circulante			
Adiantamento a fornecedores	7	-	5.363
Ativo contratual da concessão	8	51.470	3.297
Despesas antecipadas		51	116
Imobilizado		-	450
Total do ativo não circulante		51.521	9.226
TOTAL DO ATIVO		58.132	9.676
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	9	1.277	36
Empréstimos e debêntures	11	263	-
Obrigações tributárias		172	1
Impostos diferidos	12	130	-
Total do passivo circulante		1.842	37
Não circulante			
Empréstimos e debêntures	10	16.990	-
Impostos diferidos	12	3.261	188
Total do passivo não circulante		20.251	188
Patrimônio líquido			
Capital social	13	11.485	420
Prejuízos acumulados		(710)	(35)
Adiantamento para futuro aumento de capital		25.264	9.066
Total do patrimônio líquido		36.039	9.451
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		58.132	9.676

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Arteon Z3 Energia S.A.

Demonstrações dos resultados do exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receita operacional líquida	14	46.554	2.132
Custo de implementação e infraestrutura	15	(45.266)	(1.870)
Lucro bruto		1.288	262
Despesas gerais e administrativas	16	(520)	(144)
Lucro antes do resultado financeiro		768	118
Receitas financeiras		5	1
Despesas financeiras		(5)	(2)
Resultado financeiro		-	(1)
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda		768	117
Imposto de renda e contribuição social			
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(1.443)	(51)
Lucro/prejuízo líquido do exercício		(675)	66

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Arteon Z3 Energia S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Lucro/prejuízo líquido do exercício	<u>(675)</u>	<u>66</u>
Total de resultados abrangentes	<u>(675)</u>	<u>66</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Arteon Z3 Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	420	(101)	2.013	2.332
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	7.053	7.053
Lucro líquido do exercício	-	66	-	66
Saldos em 31 de dezembro de 2019	420	(35)	9.066	9.451
Aumento de capital	11.065	-	-	11.065
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	16.198	16.198
Prejuízo do exercício	-	(675)	-	(675)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	11.485	(710)	25.264	36.039

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Arteon Z3 Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Resultado líquido do exercício	(675)	66
	(675)	66
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais		
Despesas antecipadas	64	2
Adiantamento a fornecedores	(155)	(4.808)
Obrigações tributárias	171	1
Fornecedores	1.241	31
PIS e COFINS diferidos	1.759	73
IRPJ e CSSL diferidos	1.444	51
Fluxo de caixa das atividades operacionais	3.849	(4.584)
Atividades de investimentos		
Ativo contratual de concessão	(47.723)	(2.204)
Caixa restrito	(570)	-
Fluxo de caixa nas atividades de investimentos	(48.293)	(2.204)
Atividades de financiamentos		
Integralização de capital	11.065	-
Empréstimos e debêntures	17.253	-
Adiantamento para futuro de capital	16.198	7.053
Fluxo de caixa nas atividades de financiamentos	44.516	7.053
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa	72	265
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	427	162
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.069	427
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa	72	265

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Arteon Z3 Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A Arteon Z3 Energia S.A. (“Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 06 de setembro de 2017 e está estabelecida no município de São Paulo/SP. A Companhia se encontra em fase pré-operacional, tendo por objeto social a exploração de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A Arteon Z Transmissão e Participações S.A. detêm 100% do capital social da Companhia.

1.2. Concessão

No dia 08 de março de 2018, a Companhia assinou com a União, por meio da ANEEL, o contrato de concessão nº 09/2017, que regula a concessão de serviços públicos de transmissão, pelo prazo de 30 anos, para implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, localizada no Estado da Bahia.

O referido contrato contempla os dois projetos, conforme abaixo:

Projeto I - Representando o equivalente a 93,93% da RAP é composto pela subestação SE ITABUNA III, 230/138 kV, 3 x 150 MVA; entrada de linha, interligação de barramento, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicações, administração e apoio, localizada nos Estado da Bahia. Com data prevista para entrada em operação em 09 de setembro de 2021, e

Projeto II - Instalação de transmissão, que representa 6,07% da RAP compostas pelo Banco de Capacitores em Derivação na subestação Itabuna III, 230 kV, 20 Mvar, respectivas CONEXÕES e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Com data prevista para entrada em 30 de janeiro de 2022.

1.3. Receita Anual Permitida – RAP

Os contratos de concessão asseguram Receita Anual Permitida – RAP totalizando R\$ 9.968 (nove milhões, noventa e sessenta e oito mil reais) a partir da entrada em operação das linhas de transmissão. A RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

A receita que será faturada aos usuários do sistema elétrico (*distribuidoras, geradoras e grandes consumidores*) está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

Características do contrato:

Concessionária	Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Receita Anual Permitida - RAP		
				Prazo (anos)	Próxima	Índice de correção	R\$	Mês Base
Arteon Z3 S.A (*)	09/2018	30	08/03/2048	5	2024	IPCA	9.968	08/2017

(*) Linhas de Transmissão é composto pela subestação SE ITABUNA III, 230/138 kV, 3 x 150 MVA.

1.4. Encargos regulamentares

Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizados, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

As subsidiárias aplicarão anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita

Arteon Z3 Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

1.5. Benefícios fiscais

A Companhia obteve habilitação ao REIDI (instituído pela Lei nº 11.488/2007), que concede o benefício fiscal de suspensão das contribuições PIS (*Contribuição para o Programa de Integração Social*) e COFINS (*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social*) nas aquisições de bens ou serviços para as obras de infraestrutura pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme Ato Declaratório Executivo DRF nº 101, de publicada em 18 de Março de 2019.

1.6. Impactos do COVID 19 (Corona vírus) nos negócios da Companhia

Em 11 de março de 2020, a OMS-Organização Mundial da Saúde declarou o surto de Covid-19 como uma pandemia, dado os vários casos de contágio ao redor do mundo.

A grande capacidade de disseminação do vírus fez com que as autoridades adotassem na maioria dos Países, inclusive no Brasil o distanciamento físico como medidas de contenção do vírus, providencias que contribuíram de forma significativa para os atrasos na cadeia de suprimentos e o aumento significativo nos preços dos ativos e das taxas de câmbio.

A Companhia segue monitorando as obras em andamento, adotando todas as medidas cabíveis para mitigar possível atrasos e mantém contínua comunicação com o regulador sobre eventuais atrasos que poderão ocorrer até a normalização das atividades comerciais do mercado como um todo.

Portanto, no que se referem às informações contábeis, a Administração avaliou os efeitos do COVID-19 e seus impactos no (a): (i) uso do pressuposto de continuidade operacional; (ii) gestão de liquidez; (iii) exposição da Companhia aos impactos no setor elétrico e, concluiu não existirem impactos a serem reconhecidos nestas informações contábeis em decorrência deste assunto.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 29 de outubro de 2021.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam. (“moeda funcional”)

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Arteon Z3 Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido
- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre as entidades e seu cliente no início do contrato (Wacc regulatório). Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

- Determinação das receitas de implementação da infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

- Determinação das receitas de operação e manutenção

Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a

Arteon Z3 Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos da concessão.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, desde de 1º de janeiro de 2019, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados a aplicações financeiras.

- *Custo amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao caixa e bancos.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)

Conforme o CPC 48 o modelo de “perdas esperadas” se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos

Arteon Z3 Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.2. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

3.3. Ativo de concessão - contratual

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo de concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. Estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo de concessão - contratual

Arteon Z3 Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, com a adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio (NTN-B + IPCA + Prêmio), estabelecida no início de cada projeto, que varia entre 9,54% e 10,68%, e, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.4. Demais ativos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.5. Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos.

3.7. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido

excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável.

3.8. Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas.

Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base taxa de desconto (WACC regulatório + IPCA + prêmio) que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa e varia entre 9,54% e 10,68%.

(c) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

(d) Ganho ou perda de eficiência na implementação de infraestrutura

Refere-se às variações positivas ou negativas alocadas no resultado no momento da entrada em operação de cada projeto de reforço, melhorias e os novos contratos de concessão.

3.9. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R\$ 60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2019.

Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os tributos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

Arteon Z3 Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.10. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas de risco provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

Em 31 de dezembro de 2020, constatou que não há ações movidas contra a Companhia com prognóstico de perda classificadas como “provável” e que gerem, portanto, a necessidade de constituição de provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários, bem como identificou que não há causas classificadas como possível que devam ser divulgadas.

3.11. Despesas e receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

4. Normas e interpretações novas revisadas pela IASB

- CPC 00 (R2) Estrutura conceitual para relatório financeiro: A Administração da Companhia avaliou a nova estrutura conceitual e concluiu que sua adoção não trouxe impactos materiais nas demonstrações financeiras.
- CPC 11 (IFRS 17) - Contratos de Seguros
- CPC 15 (R1) (IFRS 3) - Definições de negócios
- CPC 26 (R1) (IAS 1) e (CPC 23) (IAS 8) - Definição de omissão material

A Administração da Companhia avaliou os impactos dos pronunciamentos listados acima, exceto o CPC 11 - Contrato de seguros, que é aplicável para Companhias de seguros e não identificou impactos relevantes para as demonstrações financeiras.

- Em 20 de dezembro de 2020 a Comissão de Valores Mobiliários – CVM emitiu o Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/ nº 04/2020, que disciplinou aspectos relevantes do CPC n. 47 - IFRS n. 15 e do CPC n. 48 - IFRS n. 9 a serem observados na elaboração das Demonstrações Financeiras. A Companhia adotou os aspectos qualitativos e quantitativos solicitados pelo ofício, e por seguinte a companhia efetuou as seguintes alterações em suas demonstrações financeiras quando comparadas com as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019:
 - Abertura das receitas na apresentação das demonstrações dos resultados;
 - Divulgação da taxa do ativo contratual;
 - Informações sobre penalizações de parcelas variáveis e
 - Nota de margem aplicada a receita de infraestrutura.

Nenhuma reclassificação ou adequação foi reconhecida para os saldos em 31 de dezembro de 2020.

Arteon Z3 Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa e bancos	1	5
Aplicações financeiras	498	422
	<u>499</u>	<u>427</u>

O saldo de aplicação financeira em 31 de dezembro de 2020 R\$ 498, aplicados Auto Mais - Itaú CDB, cujos valores são destinados a custear as despesas próprias e de construção da sua infraestrutura, cujos rendimentos médios chegam a até 37,83% do CDI.

6. Caixa restrito (Consolidado)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Aplicação financeira - conta reserva	570	-
	<u>570</u>	<u>-</u>

As aplicações em conta reserva, referem-se ao contrato de financiamento junto ao BNB, cuja finalidade é cobrir principal, juros e outros custos relacionados ao contrato. O saldo mínimo que deve ser mantido em reserva corresponde a 3% do valor efetivamente desembolsado.

7. Adiantamentos a fornecedores

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Adiantamento a fornecedores	5.518	5.363
	<u>5.518</u>	<u>5.363</u>

O saldo das contas de adiantamento a fornecedores refere-se a contratações de serviços técnicos profissionais e aquisição de materiais, equipamentos, serviços contratados para construção de instalações de transmissão, os quais serão revertidos ao poder concedente ao final do prazo de concessão.

8. Ativo contratual da concessão

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Saldo inicial	3.297	-
Receita de implementação da infraestrutura	45.574	2.018
Margem de implementação de infraestrutura	1.944	1.040
Remuneração do ativo de concessão	655	239
Receita de operação e manutenção	-	-
Receita anual permitida realizada	-	-
Saldo final	51.470	3.297
Não circulante	51.470	3.297

Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente.

Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

9. Fornecedores

Inclui obrigações com a aquisição de máquinas, equipamentos, materiais e serviços relacionadas a implantação do empreendimento.

Arteon Z3 Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10. Provisões para contingências

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2020, não há ação judicial com probabilidade de perda provável.

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia avaliou os possíveis efeitos sobre a opção adotada de presunção do imposto de renda e contribuição social, em discussão com seus consultores jurídicos, ao utilizar alíquota de 32% de lucro presumido, no exercício corrente R\$ 885 referente aos tributos diferidos.

11. Empréstimos

a) Os empréstimos são compostos da seguinte forma:

Contrato	Valor Captado	Data Início	Encargos	Data Final	Finalidade	Garantia	2020	2019
194201810815178	16.990	30/07/20	Tfc+IPCA	15/02/36	Investimento Infraestrutura	Conta reserva BNB	17.253	-

Em 30 de julho de 2020, foi liberado a primeira tranche relativos aos financiamentos entre a Companhia e o BNB –Banco do Nordeste do Brasil S/A., CNPJ/MF 07.237.373/0194-91, com sede em Teresina/PI. Relativos ao contrato nº 194.2018.10815.5178 de 07/02/2019 no valor de R\$ 51.872, com o objetivo de financiar a construção das subestações, cujas parcelas com encargos vencerão em 15/03/2023 à 15/02/2036.

	31/12/2020	31/12/2019
Circulante	263	-
Não circulante	16.990	-

a) Movimentação dos empréstimos e financiamentos

Saldo em 31 de dezembro de 2019	-
Liberação de recursos em 2020	16.990
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(307)
Juros sobre empréstimos e financiamentos provisionados	570
Saldo em 31 de dezembro de 2020	17.253

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

2023	1.667
2024	2.268
2025 a 2036	13.318
	17.253

12. Tributos diferidos

a) Tributos diferidos

31/12/2020	31/12/2019
------------	------------

Arteon Z3 Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Imposto de renda diferido passivo	964	40
Contribuição social diferida passiva	556	36
	1.520	76
PIS diferido	333	20
COFINS diferido	1.538	92
	1.871	112
Total	3.391	188
Circulante	130	-
Não circulante	3.261	188

O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contratual pela alíquota de 3,65%, o recolhimento ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17.

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 11.485, representado por 11.485.378 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, todas de propriedade da Arteon Z Transmissão e Participações S.A.

b) Adiantamento para futuro aumento de capital

O Conselho de administração, autorizou o início do processo de aumento de capital da Companhia utilizando os recursos já consignados em seu patrimônio líquido sob a forma de adiantamentos para futuro aumento de capital – (AFACs), totalizando em R\$ 25.264.

14. Receita operacional líquida

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receita de implementação de infraestrutura (a) e (b)	46.918	1.870
Margem de implementação de infraestrutura	1.944	124
Remuneração do ativo de concessão (b)	(657)	210
Receita bruta	48.205	2.204
PIS	(294)	(13)
COFINS	(1.357)	(59)
Receita operacional líquida	46.554	2.132

(a) **Serviços de implementação de infraestrutura e Operação e Manutenção**

A receita relacionada a implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela companhia. Quando presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) **Remuneração dos ativos de concessão**

A receita de remuneração dos ativos é reconhecida pela taxa de juros que reflete a volatilidade econômica sobre o fluxo

Arteon Z3 Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

futuro de recebimento de caixa e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa de desconto representa o componente financeiro baseado em uma taxa de mercado, estabelecida no início dos contratos.

15. Custo de implementação e infraestrutura

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Serviços de terceiros (a)	(15.961)	(743)
Máquinas e equipamentos	(25.752)	(947)
Gastos ambientais	(2.422)	(100)
Outros	(1.131)	(80)
	<u>(45.266)</u>	<u>(1.870)</u>

(a) Os serviços de terceiros apresentados referem-se substancialmente a serviços de implementação da infraestrutura, consultoria administrativa e financeira, serviços de jurídicos, e alugueis.

16. Despesas gerais e administrativas

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Pessoal e encargos		
Serviços de terceiros	(112)	(45)
Material	(3)	(1)
Aluguéis	(3)	(41)
Tributos	(8)	(7)
Outros	(394)	(50)
	<u>(520)</u>	<u>(144)</u>

17. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	2020	
		Ativo	Passivo
Prestação serviços construção civil	Z Construções Ltda	2.310	10
AFAC - Adiantamento p/ futuro aumento de capital (a)	Arteon Z Participações S.A.	-	25.263

(a) Adiantamento para futuro aumento de capital recebido da controladora Arteon Z Transmissão e Participações S.A. a ser integralizado no exercício de 2021.

Não houve no ano corrente remuneração da Administração, Diretores e membros do Conselho de Administração. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não tinha contratos em aberto e não realizou operações envolvendo outras partes relacionadas.

18. Instrumentos financeiros

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

Arteon Z3 Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva ao valor de mercado.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado.

18.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nível	31/12/2020	31/12/2019
Caixa bancos	2	1	5
Ativos mensurados a valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	2	498	422
Caixa restrito	2	570	-
Passivos mensurados pelo custo amortizado			
Fornecedores	2	1.277	36
Empréstimos e financiamentos	2	17.253	-

19. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, e previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Risco de crédito

A companhia mante contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

b) Riscos de preço

As receitas da Companhia são nos termos do contrato de concessão a RAP, reajustadas anualmente pela ANEEL.

c) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

d) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

Arteon Z3 Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

20. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.

21. Seguros (não auditado)

A Companhia tem uma política de manter cobertura de seguros em montante adequado para cobrir possíveis riscos com sinistros, segundo a avaliação da Administração.

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia estão demonstrados a seguir:

<u>Modalidade</u>	<u>Vigência</u>	<u>Importância Segurada - R\$</u>	<u>Prêmio - R\$</u>
Responsabilidade civil geral – Obras	31/05/2022	10.000	20.670
Riscos de engenharia–03 empreendimentos	01/01/2022	104.000	163.310
Obrigações assumidas contrato de concessão.	06/06/2022	5.336	170.714

22. Eventos subsequentes

Mudança na estrutura societária da controladora da Companhia

Em novembro de 2020 a controladora desta Companhia iniciou um processo de reorganização societária, com objetivo de proceder uma cisão parcial na empresa Arteon Z Energia e Participações S/A, titular das ações da controladora da Arteon Z3 Energia S/A, para incorporação inversa, ou seja, transferindo as ações diretamente para seus acionistas.

Na sequência as ações da controladora de titularidade dos acionistas Marcos Ernesto Zarzur, Mauricio Ernesto Grandjean Zarzur, Barolo Participações Ltda e Arteon Z Fundo de investimentos em Participações em Infraestrutura, seriam alienadas para a empresa Orion Transmissões S/A, Companhia controlada pela XP Infra II Fundo de Investimento em Participações infraestruturas.

Em março de 2021 foi concretizado esta operação, procedendo a mudança na composição acionária da controladora desta Companhia, conforme contrato firmado em 11 de novembro de 2020, ficando o capital assim distribuído:

TITULAR DAS AÇÕES	QUANTIDADE DE AÇÕES	% PARTICIPAÇÕES
Carlos Eduardo Zarzur	9.516.339	19,19%
Orion Transmissão S/A.	37.693.431	76,01%
Zux Consultoria e Participações Ltda	2.380.324	4,80%
